

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**  
**EDITAL n. 01/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS SURDOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO DE 2017**

**1 – PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no. 0080/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em reunião realizada no dia 05 (cinco) de maio de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br) ou na Secretaria do PPGL-LIP.

**2 – DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 O número total de vagas oferecidas para candidatos surdos/as é de **06 (seis) vagas**, sendo **04 (quatro) vagas** para o curso de Mestrado e **2 (duas) vagas** para o curso de Doutorado, distribuídas nas áreas e linhas de pesquisa, conforme consta do Anexo VI.

**3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as surdos/as aos cursos de Mestrado e de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para o segundo período de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de **05/06/2017 a 23/06/2017**, no horário de 9h às 17h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP), Programa de Pós-Graduação em Linguística, ICC Sul, B1 069, Mezanino – 1º andar –, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília, DF – CEP 70910-900.
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, por serviço de entrega rápida (Sedex), com data da postagem não posterior ao último dia do período de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se, no processo seletivo para o Doutorado, candidatos/as em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir o respectivo curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.10 deste Edital.
- 3.4 Poderão inscrever-se, no processo seletivo para o Mestrado, candidatos/as em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir o respectivo curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.11 deste Edital.
- 3.5 Neste edital, não estão previstas vagas para candidatos/as com residência permanente no exterior.
- 3.6 No ato da inscrição, deverão ser entregues os documentos referidos no item 3.6.1 (para os candidatos/as ao Doutorado) e no item 3.6.2 (para os candidatos/as ao Mestrado), sendo as cópias autenticadas em cartório ou **cópias** acompanhadas do original para a devida comprovação na Secretaria do PPGL. Para a inscrição via postal, as cópias deverão ser autenticadas em cartório.
  - 3.6.1 Documentos necessários para a inscrição de candidatos/as surdos/as ao **DOUTORADO**:
    - 3.6.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo II), com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, conforme relação no Anexo VI.
    - 3.6.1.2 Projeto de pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no âmbito do PPGL (conforme indicado no Anexo VI), em 4 (quatro) vias, das quais apenas uma via inclui, na capa, a declaração de autoria do/a candidato/a, conforme item 4.2.1. Os modelos de capa do Projeto de Pesquisa constam dos anexos IV e V e devem ser usados obrigatoriamente.
    - 3.6.1.3 Cópia do diploma e do histórico escolar da Graduação e do Mestrado. Caso o/a candidato/a ainda não tenha defendido sua dissertação, deverá incluir o histórico escolar e uma declaração do/a Orientador/a com a data da defesa programada para o primeiro semestre de 2017. Se o documento estiver em língua estrangeira, deverá ser acompanhado de tradução por tradutor juramentado.

- 3.6.1.4 Cópia atualizada do Currículo Lattes em versão impressa, com cópia de comprovantes. O programa para preenchimento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. O/A candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (Anexo I) com a pontuação indicada, fornecendo os documentos comprobatórios, os quais deverão ser organizados conforme disposto na Tabela de Pontuação. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações fornecidas na Tabela de Pontuação e atribuir a nota final.
- 3.6.1.5 Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro/a), cópia de CPF, cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes das duas últimas votações (ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/>) e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.6.1.6 Laudo audiométrico que comprove a condição auditiva. Esse documento isenta os/as candidatos/as surdos/as do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.6.2 Documentos necessários para a inscrição de candidatos/as surdos/as ao **MESTRADO**:
- 3.6.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo II), com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, conforme quadro apresentado no Anexo VI deste Edital.
- 3.6.2.2 Projeto de pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PPGL (conforme quadro apresentado no Anexo VI), em quatro (4) vias, conforme item 4.2.3. Os modelos de capa do Projeto de Pesquisa constam dos Anexos IV e V e devem ser usados obrigatoriamente.
- 3.6.2.3 Cópia do Histórico Escolar e do certificado de conclusão do Curso de Graduação, de duração plena, ou declaração de “provável formando” no primeiro período letivo de 2017, emitida pelo estabelecimento onde concluirá o curso de Graduação. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.
- 3.6.2.4 Cópia atualizada do Currículo Lattes em versão impressa, com cópia de comprovantes. O programa para preenchimento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>.
- 3.6.2.5 Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro/a), cópia de CPF, cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes das duas últimas votações (ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/>) e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.6.2.6. Laudo audiométrico que comprove a condição auditiva. Esse documento torna os candidatos isentos da taxa de inscrição.
- 3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.
- 3.8 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.9 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma de graduação; Histórico Escolar do curso de graduação; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/>); Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (para os/as estrangeiros/as).
- 3.10 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, que vierem a ser selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.
- 3.11 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

#### 4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o **DOUTORADO** será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:** A etapa consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de 10 (dez) páginas, excluindo-se a bibliografia e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar

definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deverá conter folha de rosto com o título, a identificação do/a candidato/a, a indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhidas pelo/a candidato/a, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do/a candidato/a, conforme indicado no item 3.6.1.2. (cf. Anexos IV e V). Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2 PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:** A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e mais 10 minutos adicionais em vista da condição de surdez. Será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL e no site [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br). Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Esta prova será gravada em vídeo.

**4.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA:** A prova terá duração máxima de duas (2) horas mais uma hora adicional em vista da condição de surdez e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL e no site [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br). Tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em português. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Será facultada a utilização de dicionário impresso, cabendo ao/à candidato/a trazer o respectivo exemplar. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRÍCULUM VITAE:** A prova consistirá de análise dos documentos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, levando-se em consideração a qualidade da trajetória acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. O/A candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (Anexo I) com a pontuação indicada, de acordo com os documentos comprobatórios, organizados conforme a Tabela. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações, bem como atribuir a nota final.

4.3 O processo de seleção para o **MESTRADO** será composto pelas seguintes etapas:

**4.3.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA:** A etapa consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de dez (10) páginas, excluindo a bibliografia e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverão ser entregues 3 cópias do projeto seguindo o modelo de capa de projeto (cf. Anexo IV) com o título do trabalho, número da máscara do/a candidato/a e indicação da Área de Concentração, da Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a e do orientador pretendido, e mais outra cópia, seguindo o modelo de capa de projeto (cf. Anexo V) contendo as mesmas informações, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.3.2 PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:** A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e mais 10 minutos adicionais em vista da condição de surdez e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL e no site [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br). Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Esta prova será gravada em vídeo.

**4.3.3 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM LINGUÍSTICA:** A prova terá duração máxima de duas (2) horas mais uma hora adicional em vista da condição de surdez e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL e no site [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de impossibilidade física para escrever que se comprove no ato da redação da prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.4 Todas as etapas do processo de seleção serão acompanhadas por tradutor-intérprete do quadro do LIP/IL.

## 5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Forma de avaliação dos/as candidatos/as ao curso de **DOUTORADO**:

**5.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo a nota mínima para aprovação **7,0 (sete)**. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as

examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

5.2.1.1 Critério de eliminação:

Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com a linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a e com projeto(s) de pesquisa de docentes que ofertam vagas nesta Seleção (cf. anexo VI).

5.2.1.2 Critérios de classificação:

- a) Compreensão, consistência e domínio dos temas e conceitos definidos no âmbito do projeto (2 pontos);
- b) Contextualização teórico-metodológica do projeto e adequação teórico-metodológica aos projetos da linha de pesquisa pretendida (4 pontos);
- c) Pensamento autônomo e crítico (2 pontos);
- d) Redação clara e consistente (2 pontos).

**5.2.2 PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:** Esta etapa é **classificatória**, devendo o/a candidato/a obter, para aprovação, nota mínima **7,0 (sete)**. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao/à candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as Examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova Oral. A Prova Oral de Defesa do Projeto de Pesquisa será gravada em vídeo. Serão levados em consideração os critérios a seguir formulados:

- a) Capacidade de estabelecer relações entre o projeto apresentado e a linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato (3 pontos);
- b) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado; pensamento autônomo e crítico (3 pontos);
- c) Capacidade de articulação, clareza e consistência na explicitação do tema (2 pontos);
- d) Potencial de crescimento acadêmico do/a candidato/a no âmbito do PPGL, tendo em vista o desempenho do candidato na Prova Oral (2 pontos).

**5.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA PORTUGUESA:** Esta etapa é **classificatória** e receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez). Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao/à candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as Examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Portuguesa. Serão levados em consideração os critérios a seguir formulados:

- a) Compreensão dos temas enfocados (3 pontos);
- b) Capacidade de interpretar textos na área do conhecimento demonstrada por meio da paráfrase apresentada nas respostas às questões formuladas (4 pontos);
- c) Capacidade de redação clara e consistente (3 pontos).

**5.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULUM VITAE:** Esta etapa é **classificatória**. No Anexo I deste Edital, consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum vitae*, a qual deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, conforme o item 4.2.4, e será utilizada pela Comissão Examinadora para atribuição da nota da prova, mediante a verificação dos documentos comprobatórios.

5.3 Forma de avaliação dos/as candidatos/as ao curso de **MESTRADO**:

**5.3.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo a nota mínima para aprovação **7,0 (sete)**. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

5.3.1.1 Critérios de eliminação:

Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa dos orientadores que ofertam vagas nesta seleção (cf. Anexo VI)

5.3.1.2 Critérios de classificação:

- a) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos (2 pontos)
- b) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao projeto (4 pontos)
- c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico (2 pontos)
- d) Capacidade de redação clara e consistente (2 pontos)

**5.3.2 PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:** Esta etapa tem caráter **classificatório**. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Comissão Examinadora e divulgados na data e horário estabelecidos no item 7 deste Edital. O conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica é de responsabilidade do candidato. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

- a) Apresentação de aspectos relevantes do projeto (2 pontos)
- b) Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos (2 pontos)
- c) Capacidade de interpretação crítica de textos teóricos (2 pontos)
- d) Experiência do candidato em atividades acadêmicas, de docência e/ou pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) (2 pontos)
- e) Perspectivas do candidato em relação a sua atuação acadêmica no Programa de Pós-Graduação em Linguística (2 pontos)

**5.3.3 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM LINGUISTICA:** Esta prova tem caráter **classificatório**, sendo que a nota mínima para aprovação é **7,0 (sete)**. As questões da prova serão elaboradas a partir da bibliografia constante no Anexo VII do Edital. A Comissão Examinadora analisará as respostas dadas à prova conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

- a) Compreensão dos temas enfocados e capacidade de apresentar pensamento autônomo e crítico (3 pontos);
- b) Conhecimento dos princípios teóricos básicos e capacidade de análise linguística (4 pontos);
- c) Capacidade de redação clara e consistente (3 pontos).

## 6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pelo cálculo da média ponderada das notas obtidas nas provas, observando-se os seguintes pesos:

6.1.1 Para os/as candidatos/as surdos/as ao **DOUTORADO**:

- a) Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 3;
- b) Prova Oral de Defesa do Projeto: Peso 3;
- c) Prova de Compreensão e Interpretação de Textos em Língua Portuguesa: Peso 1;
- d) Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 3.

6.1.2 Para os/as candidatos/as surdos/as ao **MESTRADO**:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos em Linguística: peso 3;
- b) Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa: peso 4;
- c) Prova Oral de Defesa do Projeto de Pesquisa: peso 3.

6.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final **7,0 (sete)**.

6.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente das notas finais, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.6 Em caso de empate, **critérios de desempate serão considerados, de acordo com a seguinte ordem:**

6.6.1 Para os/as candidatos/as surdos/as ao **DOUTORADO**:

- 1) Maior nota da Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa;
- 2) Maior nota da Prova em Libras de Defesa do Projeto;
- 3) Maior nota da Prova de Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*.

6.6.2 Para os/as candidatos/as surdos/as ao **MESTRADO**:

- 1) Maior nota na Prova Escrita de Conhecimentos sobre Linguística;
- 2) Maior nota na Prova em Libras de Defesa do Projeto de Pesquisa;
- 3) Maior nota na Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa.

## 7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam das tabelas a seguir:

7.1.1 Para os/as candidatos/as surdos/as ao **DOUTORADO**:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/06 a 23/06	Período de inscrições	Das 9h às 17h

29/06	Divulgação da homologação das inscrições	9h
29/06	Realização da 1ª Etapa – Prova de Avaliação do Projeto (atividade interna – somente a Comissão Examinadora)	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
29/06	Divulgação do resultado da 1ª etapa	18h
10/07	Realização da 2ª Etapa – Prova em Libras de Defesa do Projeto	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
10/07	Divulgação do resultado da 2ª etapa	18h
11/07	Realização da 3ª etapa – Prova de Compreensão e Interpretação de Textos em Língua Portuguesa	Das 9h às 11h (mais 1 hora adicional)
11/07	Divulgação do resultado da 3ª etapa	18h
12/07	Realização da 4ª etapa – Prova de análise de histórico escolar e <i>curriculum vitae</i> (atividade interna – somente a Comissão Examinadora)	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
12/07	Divulgação do resultado da 4ª etapa	18h
14/07 (data provável)	Divulgação do resultado final da seleção	18h
17 e 18/07	Entrega, na Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo III) – somente os/as candidatos/as selecionados/as	Das 9h às 17h

7.1.2 Para os/as candidatos/as surdos/as ao **MESTRADO**:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/06 a 23/06	Período de inscrições	Das 9h às 17h
29/06	Divulgação da homologação das inscrições	09h
29/06	Realização da 1ª Etapa – Prova de Avaliação do Projeto (atividade interna – somente a Comissão Examinadora)	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
29/06	Divulgação do resultado da 1ª Etapa	18h
10/07	Realização da 2ª Etapa – Prova em Libras de Defesa do Projeto	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
10/07	Divulgação do resultado da 2ª etapa	18h
12/07	Realização da 3ª etapa – Prova de Conhecimentos em Linguística	Das 9h às 11h (mais 1 hora adicional)
12/07	Divulgação do resultado da 3ª etapa	18h
14/07 (data provável)	Divulgação do resultado final da seleção	18h
17 e 18/07	Entrega, na Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo III) – somente os/as candidatos/as selecionados/as	Das 9h às 17h

7.2 A divulgação de resultados de todas as etapas e de locais e horários de provas será afixada no Quadro de Avisos do PPGL situado no endereço indicado no item 3.1, ou no site do PPGL ([ppgl.unb.br](http://ppgl.unb.br)).

## 8 – DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a.

- 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até três (3) meses após divulgação do resultado final. **Terminado** este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para os cursos de Mestrado e de Doutorado de candidatos/as surdos/as, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 0080/2017, conforme as respectivas competências.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no Quadro de Aviso do PPGL, situado no endereço indicado no item 3.1.
- 9.5 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Brasília, DF, 05 de maio de 2017

Profa. Dra. Enilde Faulstich  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas  
Instituto de Letras  
Universidade de Brasília

**ANEXO I**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE *CURRICULUM VITAE*  
 NO PROCESSO DE **SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LINGUÍSTICA**

**I – Títulos Acadêmicos (até 25 pontos)**

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
1.1- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado profissionalizante.	7		
1.2- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado acadêmico ou uma declaração do/a orientador/a com a data da defesa programada para o segundo semestre de 2017.	10		
1.3- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado.	15		
1.4- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas por curso.	3 (no máximo 6 pontos)		
1.5- Avaliação do Histórico Escolar 90% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) 70% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) 50% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100)	10 7 5		
<b>Total parcial I</b>			

**II – Produção científica e cultural na área do concurso (até 75 pontos)**

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
2.1. Autoria de livro sobre Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado.	Com corpo editorial: 20 pontos por livro Sem corpo editorial: 10 pontos por livro		
2.2. Organização de livro sobre Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado.	Com corpo editorial: 10 pontos por livro Sem corpo editorial: 5 pontos por livro		
2.3. Capítulo de livro sobre Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado.	Com corpo editorial: 5 pontos por capítulo Sem corpo editorial: 2 pontos por capítulo		
2.4. Artigo completo em Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico com Qualis Capes.	Qualis A1 e A2: 10 pontos por artigo Qualis B1 e B2: 8 pontos por artigo Qualis B3, B4, B5 e B6: 4 pontos por artigo		
2.5. Artigo completo em Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico sem Qualis Capes.	2 pontos por artigo		
2.6. Trabalho científico completo em Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado em congresso e publicado em anais.	2 pontos por trabalho		
2.7. Autoria de manuais didáticos em Linguística ou Língua de Sinais.	5 pontos por manual (até 10 pontos)		
2.8. Organização de manuais didáticos em Linguística ou Língua de Sinais.	3 pontos por manual (até 6 pontos)		



2.9. Participação/ Capítulo em manuais didáticos em Linguística ou Língua de Sinais.	2 pontos por manual/ capítulo (até 4 pontos)		
2.10. Participação em congressos e seminários <b>internacionais</b> na área de Linguística ou Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda e minicursos).	3 pontos por apresentação de comunicação ou painel; 4 pontos por palestra, mesa-redonda, conferência ou minicurso. (até 15 pontos)		
2.11. Participação em congressos e seminários <b>nacionais</b> na área de Linguística ou Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda e minicursos).	2 pontos por apresentação de comunicação ou painel; 3 pontos por palestra, mesa-redonda, conferência ou minicurso. (até 10 pontos)		
2.12. Participação em congressos e seminários <b>locais</b> na área de Linguística ou Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda e minicursos).	1 ponto por apresentação de comunicação ou painel; 2 pontos por palestra, mesa-redonda, conferência ou minicurso. (até 5 pontos)		
2.13. Organização de evento científico.	5 pontos por evento internacional; 3 pontos por evento nacional; 2 pontos por evento regional/local (até 5 pontos)		
2.14. Participação em grupo(s) de pesquisa certificado(s) no CNPq. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é a impressão da página do diretório de pesquisa do CNPq em que conste o nome do/a candidato/a.	5 pontos por grupo		
2.15. Participação em outros grupos de pesquisa. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é uma declaração do/a líder do grupo, em que se afirme que o/a candidato/a ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à de publicação deste edital.	3 pontos por grupo		
<b>Total parcial II</b>			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (I + II)</b>			

**ANEXO II**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>				
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA				
Curso pretendido: ( ) MESTRADO		( ) DOUTORADO		Número de inscrição:
<b>1 – Dados Pessoais</b>				
Nome:			Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:
No. do Passaporte:			País:	
<b>2 – Endereço para Correspondência</b>				
				Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:
E-Mail:				
<b>3 – Formação Universitária:</b>				
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:			Universidade/ Instituição:	
<b>4 – Vínculo empregatício:</b>				
Não Sim. Local de trabalho:				
<b>5 – Opção Acadêmica:</b>				
Título do Projeto de Pesquisa: _____				
Área de Concentração: _____				
Linha de Pesquisa: _____				
<b>6 – Documentos entregues no ato da inscrição:</b>				
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou do passaporte, se estrangeiro)				
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF				
<input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor com comprovante de votação				
<input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista (quando for o caso)				
<input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar				
<input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de provável formando/a				
<input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração com previsão de defesa				
<input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa				
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes devidamente comprovado				
<input type="checkbox"/> Laudo audiométrico				
Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 02/2016 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.				
			_____	
_____ / _____ / _____			Nome ou Assinatura	
Data				

RECIBO – UnB/PPGL	Número de inscrição:
Recebi do/a candidato/a _____, a ficha de inscrição na Seleção para o curso de _____ em Linguística.	
_____ / _____ / _____	
Data	
Assinatura/carimbo	
<b>Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição.</b>	

### ANEXO III

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de \_\_\_\_\_ para o segundo período de 2017*, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço eletrônico especificado neste edital, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

### CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de \_\_\_\_\_ em Linguística

**Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2017 para o curso de \_\_\_\_\_ em Linguística.**

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e legível**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Coordenação / Secretaria do PPGL/LIP/UnB

## **ANEXO IV**

### **Modelo de capa de Projeto de Pesquisa** (a ser utilizada em 3 (três) vias)

Universidade de Brasília – UnB  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

#### **MÁSCARA DO CANDIDATO:**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

#### **TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:**

<b>Área de Concentração:</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Orientador/a pretendido/a:</b>

## ANEXO V

### Modelo de capa de Projeto de Pesquisa (a ser utilizada em uma (1) via)

Universidade de Brasília – UnB  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

#### MÁSCARA DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

#### TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

<b>Área de Concentração:</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Orientador/a pretendido/a:</b>

**Projeto de pesquisa, de minha autoria exclusiva, apresentado aos membros da Comissão Examinadora do processo de seleção de candidatos surdos ao PPGL/2017.**

---

Assinatura do/a candidato/a

Brasília/2017

## ANEXO VI

<b>Área de Concentração <i>Teoria e Análise Linguística</i></b>		
<b>Linhas de pesquisa e orientadores/as disponíveis</b>	<b>Número de vagas</b>	
	<b>MESTRADO</b>	<b>DOCTORADO</b>
Linha de Pesquisa <b><i>Gramática: Teoria e Análise</i></b>  1) <b>Heloisa Maria M. Lima Salles</b> ( <a href="http://lattes.cnpq.br/8514071793620267">http://lattes.cnpq.br/8514071793620267</a> )  2) <b>Dioney Moreira Gomes</b>  ( <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761510Y7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761510Y7</a> )	<b>1 vaga</b>	<b>1 vaga</b>  <b>1 vaga</b>
Linha de Pesquisa <b><i>Léxico e Terminologia</i></b>  1) <b>Enilde Faulstich</b> ( <a href="http://lattes.cnpq.br/4443562026145510">http://lattes.cnpq.br/4443562026145510</a> )	<b>3 vagas</b>	

## Anexo VII

**Para a Prova de Conhecimentos em Linguística, recomenda-se a leitura da seguinte bibliografia:**

- CAMARA JR., Joaquim Mattoso. ***Estrutura da Língua Portuguesa***. Petrópolis: Vozes, 2000.
- LYONS, John. **Linguagem e linguística – uma introdução**. [Trad. Averbug, M. W. e Souza C. S. de] Rio de Janeiro: Zahar, 1982 (ou outra edição),  
Capítulo 1 – Linguagem (pp. 15-42)  
Capítulo 2 – Linguística (pp. 43-70)  
Capítulo 7 – Algumas Escolas e Movimentos Modernos (pp. 201-218)  
Capítulo 8 – A Linguagem e a Mente (pp. 219)
- QUADROS, Ronice M. de e KARNOPP, Lodenir B. ***Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos***. Porto Alegre, Artmed, 2004 (ou outra edição).
- BASÍLIO, Margarida. **Formação e Classes de Palavras**. 3 ed., São Paulo, Edit. Contexto, 2013.